

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 1497/1967

Ementa

DECLARA DE CARÁTER OFICIAL A "CORRIDA SÃO SILVESTRE-MIRIM", REALIZADA ANUALMENTE NO MUNICÍPIO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação **20/12/1967 23/12/1967 Diário de Jundiaí**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 2102/1967 - Autoria: Walmor Barbosa Martins

Status de Vigência

Revogada

Observações

Autor: WALMOR BARBOSA MARTINS

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

03/09/2019 <u>Lei n° 9273/2019</u> Revogada por

PREFEITURA MUNICIPAL

DE JUNDIA,

L E I № 1 497. DE 20 DE DEZEMBRO DE 1 967

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, DE CON O QUE DECRETOU A CÂMARA MUNICIPAL EM SES SÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA 15/12/67, PROMULGA A SEGUINTE LEI! - - - -

ART. 19 - FICA DECLARADA DE CARÁTER OFICIAL A "CORRI-DA SÃO SILVESTRE - MIRIM", REALIZADA ANUALMENTE NO MUNICÍPIO.

ART. 29 - ESTA LEI ENTRARÁ EN VIGOR NA DATA DE PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EN CONTRARIO.

(PEDRO FAVARO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECEN-TOS E SESSENTA E SETE.

RENE FERRARI)

DIRETOR ADMINISTRATIVO.